



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**LEI MUNICIPAL Nº 637/2019**  
**DE 08 de Fevereiro de 2019**

**(PROJETO DE LEI Nº 04/2.018 - Autoria do Vereador Eurico Paulo Lopes - Legislativo).**

**"Dispõe sobre a denominação de rua na cidade de Quadra".**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA** aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado "**Rua Vereador João Manoel Lopes**" a Rua que inicia na Rua Dr. Júlio Prestes defronte ao nº 538 e se estende até o perímetro urbano da cidade de Quadra, ou início da Estrada Municipal Maria Soares Vieira "Maruca".

**ARTIGO 2º** - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida rua e o Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados.

**ARTIGO 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quadra, 08 de Fevereiro de 2019.

  
**LUÍZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na data supra.